

Imigrante, CNPJ/MF: 31.723.497/0001-08.

OBJETO: 01 (um) Projetor de Imagens Epson, 01 (um) Notebook Lenovo 14", 01 (um) Termômetro Infravermelho, 01 (um) Termômetro de Espeto, 01 (uma) Trena Digital, 01 (um) Fotômetro Portátil, 02 (dois) Frascos de Reagente para Determinação de Cloro Residual, 02 (dois) Frascos de Reagente para Determinação de PH.

Valor Total: R\$ 14.013,88

Vitória, 29 de julho de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 904069

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0887/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-X30CF.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Viana, CNPJ/MF: 27.165.547/0001-01.

OBJETO: 01 (um) Projetor de Imagens Epson, 01 (um) Notebook Lenovo 14", 01 (um) Termômetro Infravermelho, 01 (um) Termômetro de Espeto, 01 (uma) Trena Digital, 01 (um) Fotômetro Portátil, 02 (dois) Frascos de Reagente para Determinação de Cloro Residual, 02 (dois) Frascos de Reagente para Determinação de PH.

Valor Total: R\$ 14.013,88

Vitória, 01 de agosto de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 904073

ERRATA

No Resumo do Contrato de Doação com Encargos SEAG/Nº 0698/2022, publicado no DOE/ES no dia 01/07/2022.

Onde se lê:

[...] Objeto: 01 (um) Trator Agrícola 75cv.

[...] Valor Total: R\$ 153.000,00

Leia-se:

[...] Objeto: 03 (três) Tratores Agrícolas 75cv

[...] Valor Total: R\$ 459.000,00

Protocolo 904083

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0867/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-TQWDX.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Divino de São Lourenço, CNPJ/MF: 27.174.127/0001-83.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Valor Total: R\$ 521.500,00

Vitória, 01 de agosto de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 904089

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 065/2022

PREGÃO Nº 030/2020

CONTRATO Nº 0206/2020

PROCESSO Nº 2020-ZMJN1

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: MGSEG VIGILÂNCIA LTDA.

Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO SEAG Nº 0206/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/09/2022.

Do Valor: R\$ 21.582,32

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 903922

ERRATA

No Resumo do Contrato de Doação com Encargos SEAG/Nº 0512/2022 - Processo SEAG Nº 2021-16BWK, publicado no DOE/ES na data de 06/06/2022.

Onde se lê:

Processo SEAG nº 2021-16BWR.

Leia-se:

Processo SEAG nº 2021-16BWK.

Protocolo 903876

ERRATA

No Resumo do Contrato de Doação com Encargos SEAG/Nº 0681/2022 - Processo SEAG Nº 2022-NBWN8, publicado no DOE/ES na data de 30/06/2022.

Onde se lê:

Processo SEAG nº 2021-NBWN8.

Leia-se:

Processo SEAG nº 2022-NBWN8.

Protocolo 904117

ERRATA

No Resumo do Contrato de Doação com Encargos SEAG/Nº 0612/2022 - Processo SEAG Nº 2022-2NCK9, publicado no DOE/ES na data de 30/06/2022.

Onde se lê:

Processo SEAG nº 2021-2NCK9.

Leia-se:

Processo SEAG nº 2022-2NCK9.

Protocolo 904142

ERRATA

No Resumo do Contrato de Doação com Encargos SEAG/Nº 0406/2022 - Processo SEAG Nº 2021-15CZC, publicado no DOE/ES na data de 20/05/2022.

Onde se lê:

Processo SEAG nº 2021-15C7C.

Leia-se:

Processo SEAG nº 2022-15CZC.

Protocolo 904158

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004-N, de 29 de Julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18/07/2017, que regulamenta a instituição e atuação da Unidade Executora de Controle Interno (Ueci), previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso VI, da Resolução do Conselho do Controle e da Transparência - Consect nº 038, de 29/12/2021, que prevê

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Agosto de 2022.

como atividade da UECI realizar avaliação prévia da instrução processual referente a licitações, pregões, convênios, termos de parceria, contratos de gestão, contratualizações da saúde e demais instrumentos congêneres, concessões e parcerias Público-Privadas (PPP) e respectivos aditivos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução Consect nº 038/2021, que prevê o estabelecimento de critérios de amostragem, considerando a relevância e materialidade, para avaliação prévia da Ueci, prevista no Art. 1º, inciso VI, da Resolução Consect nº 038/2021, por meio de ato normativo da unidade gestora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural as Normas de estabelecimento de critérios de amostragem, considerando a relevância e materialidade, para avaliação prévia da Unidade Executora de Controle Interno (UECI).

Art. 2º As definições relativas à avaliação e procedimentos administrativos encontram-se publicadas na íntegra no documento e-docs 2022-2QN959.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de 01 de agosto de 2022.

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN

Diretor-Presidente

Protocolo 904067

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043-P, de 01 de agosto de 2022. **O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, em consonância com as disposições do Decreto nº 5139-R, de 13 de maio de 2022, que instituiu a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Governo do Estado do Espírito Santo, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

- Margareth Cock Passoni

- Telefone: 3636 9846

- Email : margareth.passoni@incaper.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

- Marx Bussular Martinuzzo

- Telefone: 3636 9871

- Email : marx.martinuzzo@incaper.es.gov.br

III- Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

- Ana Vanessa Messias Mello

- Telefone: 3636 9815

- Email: ana.mello@incaper.es.gov.br

IV- Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

- João Marcos dos Santos Júnior

- Telefone: 3636 9820

- Email: joao.junior@incaper.es.gov.br

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da publicação.

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN

Diretor-Presidente

Protocolo 904085**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

PORTARIA 073/2022

O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "IX" do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 029/2021 do dia 04.05.2022, e designar a servidora SILVIA NEIDE FACCINI GARCIA MACÃO, matrícula 3975975, Assessor Nível I, como Fiscal do CONTRATO 002/2021 - ALTOE ADVOCARE ADVOGADOS ASSOCIADOS, que representará a CEASA perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.

Artigo 2º - Na ausência do servidor supracitado, fica designada como suplente a servidora JUDITH PEREIRA VIEIRA, matrícula 4648722, Assessor Especial Nível I.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 903862**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação